



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: Gerson da Silva Barbosa Secretário de Administração
Objeto para futura contratação: Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios, destinados ao atendimento das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão.
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa:

A contratação de propaganda volante se faz necessária para divulgação de informativos, campanhas e chamamentos direcionados aos bairros do município e também aos distritos, em horários previamente determinados pela Secretaria de Administração, através de estudo de verificação da população e nos horários onde possa atingir um maior número de pessoas. Vale ressaltar a necessidade de informar e conscientizar a população horas antes da realização dos serviços, sendo indispensável para que o serviço seja executado com qualidade e o máximo aproveitamento possível.

Acrescentamos ainda, que os moradores residentes nos distritos devem, cada vez mais, ter conhecimento sobre a atuação da Administração Pública nas atividades sociais, culturais e de saúde, atingindo assim o maior número de munícipes.

Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios, destinados ao atendimento das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios, destinados ao atendimento das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão.	H	300

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:

30 dias.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Maio de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 05 de maio de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração